



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.006644/2023-87

PARECER CEE/PI Nº 078/2023

Opina favoravelmente pela mudança da mantenedora da ESCOLA LUZ DO SABER, rede privada, localizado na cidade de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

PROCESSO CEE/PI nº 063/2023

INTERESSADO: Escola Luz do Saber

ASSUNTO: Mudança de Mantenedora

RELATORA: Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

APROVADO EM: 20/04/2023

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 063/2023, no qual a Sra. Valéria Boson Castro Moreno diretora da ESCOLA LUZ DO SABER, rede privada, situada na Rua Sebastião Leal, nº 3401, Centro, em Baixa Grande do Ribeiro (PI), CEP: 64.868-000, e-mail: valeriaboson@gmail.com, mantida pela Firma Valéria Boson Castro ME, sob o CNPJ nº 11.342.724/0001-30, solicita a este colegiado a mudança da mantenedora para INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO SABER LTDA, com o mesmo CNPJ.

II - RELATÓRIO

Foram anexados ao processo: requerimento, declaração da mantenedora atual em pleno acordo com a mudança, o termo de compromisso, instrumento de inscrição de empresário individual, a cópia do ato de autorização, CNPJ atual e o proposto para mudança, e a carteira nacional de habilitação.

A requerente assegurou no Termo de Compromisso o funcionamento da instituição de acordo com a Proposta Pedagógica e o Regimento Interno aprovados por este Conselho, conforme estabelece o Art. 2º da Res. CEE/PI nº 019/2004.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, esta relatora vota favorável à mudança do nome da mantenedora, Valéria Boson Castro ME, CNPJ nº 11.342.724/0001-30, da ESCOLA LUZ DO SABER, para INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO SABER LTDA, com o mesmo CNPJ, determinando que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “Professor Mariano da Silva Neto”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 20 de abril de 2023.

Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos- Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS - Matr.342126-X, Conselheiro(a)**, em 15/06/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7744530** e o código CRC **B0310BAC**.